



UFES
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROAD/DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
DIVISÃO DE CONTROLADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

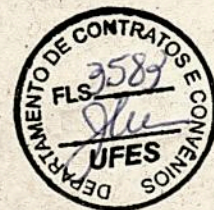
MATERIAL DE ESCRITÓRIO						
Outros Serviços Terceiros (PJ)						
Folha	Data	Doc	Fornecedor	Valor Total	3 Orçamentos	VISTO DO FISCAL
2372 a 2375	10/04/12	19292	Maxlaser Comercio e Serviços Ltda ME	33,00	Ok	Ok
2376 a 2378	27/12/12	03771	Unicopy Sistemas Reprograficos e Visuais Ltda ME	34,00	Ausente	Ok
2379 a 2383	06/06/13	1508	Castorino Santana e Filhos Ltda	950,80	OK	Ok
2384 a 2386	23/07/13	05063	Castorino Santana e Filhos Ltda	9,60	Ausente	Ok
Total				1.027,40		

Constatamos o pagamento com Material de Informática no valor total de R\$ 11.313,99 (onze mil trezentos e treze reais e noventa e nove centavos) conforme listados no quadro 24 a seguir.

Constatamos INCONSISTÊNCIA nos documentos às folhas 757 a 767, no valor pago de R\$ 935,89, realizado com uma diferença a maior de R\$ 49,70 (quarenta e nove reais e setenta centavos), visto que a Nota Fiscal nº 001557 traz um valor de R\$ 886,19 em nome do fornecedor "Direct Server Coml Inform Ltda" e o comprovantê de pagamento de títulos traz um valor de R\$ 935,89 com o documento em nome de "Mercado Pago Com Representações Ltda".

Quadro 24

MATERIAL DE INFORMÁTICA						
Outros Serviços Terceiros (PJ)						
Folha	Data	Doc	Fornecedor	Valor Doc Fiscal	Valor Total Pago	Diferença a Maior
2388 a 2396	10/05/12	19469	MaxLaser Comercio e Serviços Ltda ME	360,00	360,00	0,00
2397 a 2400	26/09/12	20659	MaxLaser Comercio e Serviços Ltda ME	90,00	90,00	0,00
2401 a 2404	09/11/12	000555	Ventura Informática Ltda ME	207,50	207,50	0,00
2405 a 2407	30/11/12	03884	Help Desk Informatica Ltda ME	1.300,00	1.300,00	0,00
2408 a 2412	28/05/13	012639	Integra Serviços de Informática Ltda	260,00	260,00	0,00
2413 a 2422	09/05/13	003999	Banzai Com Mat Escritorio Ltda ME	458,00	458,00	0,00
2423 a 2431	09/07/13	03970	Help Desk Informatica Ltda ME	3.320,00	3.320,00	0,00
2432 a 2438	01/08/13	03962	Help Desk Informatica Ltda ME	660,00	660,00	0,00
757 a 767	10/02/14	001557	Direct Server Coml Inform Ltda	886,19	935,89	49,70
768 a 777	10/02/14	6776	Scarcom Com de Informática Ltda	1.052,60	1.052,60	0,00
778 a 783	18/03/14	04097	Help Desk Informatica Ltda ME	2.320,00	2.320,00	0,00
784 a 791	10/06/14	002517	Castorino Santana e Filhos Ltda	350,00	350,00	0,00
Total				11.264,29	11.313,99	49,70



UFES
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROAD/DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
DIVISÃO DE CONTROLADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Recomendação 22:

Recomendamos JUSTIFICAR a divergência/inconsistência dos documentos apresentados nos autos bem como devolver o valor de R\$ 49,70 (quarenta e nove reais e setenta centavos) pagos a maior.

Resposta:

Recomendação atendida com a apresentação da GRU código recolhimento 28895-0 e o comprovante de quitação em 14/04/2016, fls. 3379 e 3380, vol. 09.

Constatamos a AUSÊNCIA DO ATESTO DO FISCAL do contrato nos documentos listados no quadro 25 a seguir:

Quadro 25

MATERIAL DE INFORMÁTICA					
Outros Serviços Terceiros (PJ)					
Folha	Data	Doc	Fornecedor	Valor Total Pago	Visto do Fiscal
2388 a 2396	10/05/12	19469	MaxLaser Comercio e Serviços Ltda ME	360,00	Ausente
2397 a 2400	26/09/12	20659	MaxLaser Comercio e Serviços Ltda ME	90,00	Ausente
2401 a 2404	09/11/12	000555	Ventura Informática Ltda ME	207,50	Ausente
2405 a 2407	30/11/12	03884	Help Desk Informatica Ltda ME	1.300,00	Ausente
2408 a 2412	28/05/13	012639	Integra Serviços de Informática Ltda	260,00	Ausente
2413 a 2422	09/05/13	003999	Banzai Com Mat Escritorio Ltda ME	458,00	Ausente
2423 a 2431	09/07/13	03970	Help Desk Informatica Ltda ME	3.320,00	Ausente
2432 a 2438	01/08/13	03962	Help Desk Informatica Ltda ME	660,00	Ausente
757 a 767	10/02/14	001557	Direct Server Coml Inform Ltda	935,89	Ausente
768 a 777	10/02/14	6776	Scarcum Com de Informatica Ltda	1.052,60	Ausente
778 a 783	18/03/14	04097	Help Desk Informatica Ltda ME	2.320,00	Ausente
784 a 791	10/06/14	002517	Castorino Santana e Filhos Ltda	350,00	Ausente
Total				11.313,99	

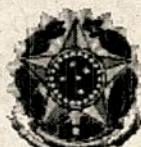
Recomendação 23:

Recomendamos anexar aos autos de prestação de contas as NOTAS FISCAIS com o devido ATESTO do fiscal do contrato (cf. disposto no inciso IV, § 3º, art. 2º, portaria nº 489 de 31/05/2006 do Gabinete do Reitor/UFES).

Resposta:

Recomendação atendida com a apresentação dos documentos com o atesto do fiscal às fls. 3381 a 3438, vol. 09.

MATERIAL DE INFORMÁTICA
Outros Serviços Terceiros (PJ)



UFES
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROAD/DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
DIVISÃO DE CONTROLADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Folha	Data	Doc	Fornecedor	Valor Total Pago	Visto do Fiscal
2388 a 2396	10/05/12	19469	MaxLaser Comercio e Serviços Ltda ME	360,00	Ok
2397 a 2400	26/09/12	20659	MaxLaser Comercio e Serviços Ltda ME	90,00	Ok
2401 a 2404	09/11/12	000555	Ventura Informática Ltda ME	207,50	Ok
2405 a 2407	30/11/12	03884	Help Desk Informatica Ltda ME	1.300,00	Ok
2408 a 2412	28/05/13	012639	Integra Serviços de Informática Ltda	260,00	Ok
2413 a 2422	09/05/13	003999	Banzai Com Mat Escritorio Ltda ME	458,00	Ok
2423 a 2431	09/07/13	03970	Help Desk Informatica Ltda ME	3.320,00	Ok
2432 a 2438	01/08/13	03962	Help Desk Informatica Ltda ME	660,00	Ok
757 a 767	10/02/14	001557	Direct Server Coml Inform Ltda	935,89	Ok
768 a 777	10/02/14	6776	Scarcom Com de Informatica Ltda	1.052,60	Ok
778 a 783	18/03/14	04097	Help Desk Informatica Ltda ME	2.320,00	Ok
784 a 791	10/06/14	002517	Castorino Santana e Filhos Ltda	350,00	Ok
Total				11.313,99	

Constatamos a AUSÊNCIA DOS três orçamentos para melhor gestão nos documentos listados no quadro 26 a seguir:

Quadro 26

MATERIAL DE INFORMÁTICA Outros Serviços Terceiros (PJ)					
Folha	Data	Doc	Fornecedor	Valor Total Pago	3 Orçamentos
2397 a 2400	26/09/12	20659	MaxLaser Comercio e Serviços Ltda ME	90,00	Ausente
2401 a 2404	09/11/12	000555	Ventura Informática Ltda ME	207,50	Ausente
2405 a 2407	30/11/12	03884	Help Desk Informatica Ltda ME	1.300,00	Ausente
2408 a 2412	28/05/13	012639	Integra Serviços de Informática Ltda	260,00	Ausente
Total				1.857,50	

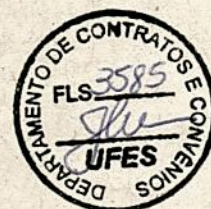
Recomendação 24:

Recomendamos anexar aos autos de prestação de contas os TRÊS ORÇAMENTOS para a melhor gestão.

Resposta:

Recomendação atendida com a apresentação dos documentos às fls. 3386 a 3405, vol. 09.

MATERIAL DE INFORMÁTICA Outros Serviços Terceiros (PJ)					
Folha	Data	Doc	Fornecedor	Valor Total Pago	3 Orçamentos
2397 a 2400	26/09/12	20659	MaxLaser Comercio e Serviços Ltda ME	90,00	Ok
2401 a 2404	09/11/12	000555	Ventura Informática Ltda ME	207,50	Ok



UFES
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROAD/DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
DIVISÃO DE CONTROLADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

2405 a 2407	30/11/12	03884	Help Desk Informatica Ltda ME	1.300,00	Ok
2408 a 2412	28/05/13	012639	Integra Serviços de Informática Ltda	260,00	Ok
Total				1.857,50	

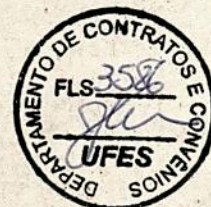
4.7.2 - AQUISIÇÃO: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (Rubrica 7.2)

Constatamos a aquisição de equipamentos e material permanente no valor total de R\$ 90.073,07 (noventa mil setenta e três reais e sete centavos) conforme discriminado no quadro 27 a seguir.

Quadro 27

MATERIAL E EQUIPAMENTO PERMANENTE (Rubrica 7.2)						
Pessoa Jurídica						
Folha	Data	Doc	Fornecedor	Valor Total	Visto Fiscal	Termo Doação e Incorporação
2667 a 2672	14/08/12	152	Informix Comércio e Representações Ltda ME	27.020,00		Ausente
2674 a 2679	16/04/13	1473	Vitória Equipamentos para Escritório Ltda EPP	2.490,00		Ausente
2654 a 2665	27/06/13	03952	Help Desk Informatica Ltda ME	39.984,00		Ausente
1633 a 1639	20/05/14	4131	Help Desk Informatica Ltda ME	2.330,00		Ausente
1640 a 1645	13/08/14	2120	Arte Movel Comercio de Moveis Ltda EPP	190,00	Ausente	Ausente
1646 a 1670	15/08/14	4610857	Dell Computadores do Brasil Ltda	2.223,99	Ausente	Ausente
		4607626	Dell Computadores do Brasil Ltda	2.678,89	Ausente	Ausente
		4607391	Dell Computadores do Brasil Ltda	4.212,29	Ausente	Ausente
		41833	Dell Computadores do Brasil Ltda	29,59	Ausente	Ausente
		1407085	Fedex Brasil Logistica e Transporte SA	0,00	Ausente	Ausente
		41746	Dell Computadores do Brasil Ltda	59,18	Ausente	Ausente
		4607465	Dell Computadores do Brasil Ltda	4.596,10	Ausente	Ausente
		41776	Dell Computadores do Brasil Ltda	59,18	Ausente	Ausente
1407086	Fedex Brasil Logistica e Transporte SA	0,00	Ausente	Ausente		
1671 a 1678	02/04/15	4322	Help Desk Informatica Ltda ME	4.200,00		Ausente
Total				90.073,22		

Constatamos a AUSÊNCIA DO ATESTO DO FISCAL do contrato nos documentos listados no quadro 28 a seguir:



UFES
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROAD/DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIO
DIVISÃO DE CONTROLADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quadro 28

MATERIAL E EQUIPAMENTO PERMANENTE (Rubrica 7.2)					
Pessoa Jurídica					
Folha	Data	Doc	Fornecedor	Valor Total	Visto Fiscal
1640 a 1645	13/08/14	2120	Arte Movei Comercio de Moveis Ltda EPP	190,00	Ausente
1646 a 1670	15/08/14	4610857	Dell Computadores do Brasil Ltda	2.223,99	Ausente
		4607626	Dell Computadores do Brasil Ltda	2.678,89	Ausente
		4607391	Dell Computadores do Brasil Ltda	4.212,29	Ausente
		41833	Dell Computadores do Brasil Ltda	29,59	Ausente
		1407085	Fedex Brasil Logistica e Transporte SA	0,00	Ausente
		41746	Dell Computadores do Brasil Ltda	59,18	Ausente
		4607465	Dell Computadores do Brasil Ltda	4.596,10	Ausente
		41776	Dell Computadores do Brasil Ltda	59,18	Ausente
		1407086	Fedex Brasil Logistica e Transporte SA	0,00	Ausente

Recomendação 25:

Recomendamos anexar aos autos de prestação de contas, as NOTAS FISCAIS DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, com o devido ATESTO do fiscal do contrato (cf. disposto no inciso IV, § 3º, art. 2º, portaria nº 489 de 31/05/2006 do Gabinete do Reitor/UFES).

Resposta:

Recomendação atendida com a apresentação dos documentos com o atesto do fiscal às fls. 3439 a 3461, vol. 09.

MATERIAL E EQUIPAMENTO PERMANENTE (Rubrica 7.2)					
Pessoa Jurídica					
Folha	Data	Doc	Fornecedor	Valor Total	Visto Fiscal
1640 a 1645	13/08/14	2120	Arte Movei Comercio de Moveis Ltda EPP	190,00	Ok
1646 a 1670	15/08/14	4610857	Dell Computadores do Brasil Ltda	2.223,99	Ok
		4607626	Dell Computadores do Brasil Ltda	2.678,89	Ok
		4607391	Dell Computadores do Brasil Ltda	4.212,29	Ok
		41833	Dell Computadores do Brasil Ltda	29,59	Ok
		1407085	Fedex Brasil Logistica e Transporte SA	0,00	Ok
		41746	Dell Computadores do Brasil Ltda	59,18	Ok
		4607465	Dell Computadores do Brasil Ltda	4.596,10	Ok
		41776	Dell Computadores do Brasil Ltda	59,18	Ok
		1407086	Fedex Brasil Logistica e Transporte SA	0,00	Ok



UFES
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROAD/DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
DIVISÃO DE CONTROLADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Constatamos a AUSÊNCIA do Termo de Responsabilidade de Patrimônio da UFES com o número do Tombo, referente aos equipamentos e materiais permanentes adquiridos, conforme discriminados no quadro 29 a seguir:

Quadro 29

MATERIAL E EQUIPAMENTO PERMANENTE (Rubrica 7.2)					
Pessoa Jurídica					
Folha	Data	Doc	Fornecedor	Valor Total	Termo Doação e Incorporação
2667 a 2672	14/08/12	152	Informix Comércio e Representações Ltda ME	27.020,00	Ausente
2674 a 2679	16/04/13	1473	Vitória Equipamentos para Escritório Ltda EPP	2.490,00	Ausente
2654 a 2665	27/06/13	03952	Help Desk Informatica Ltda ME	39.984,00	Ausente
1633 a 1639	20/05/14	4131	Help Desk Informatica Ltda ME	2.330,00	Ausente
1640 a 1645	13/08/14	2120	Arte Movel Comercio de Moveis Ltda EPP	190,00	Ausente
1646 a 1670	15/08/14	4610857	Dell Computadores do Brasil Ltda	2.223,99	Ausente
		4607626	Dell Computadores do Brasil Ltda	2.678,89	Ausente
		4607391	Dell Computadores do Brasil Ltda	4.212,29	Ausente
		41833	Dell Computadores do Brasil Ltda	29,59	Ausente
		1407085	Fedex Brasil Logistica e Transporte SA	0,00	Ausente
		41746	Dell Computadores do Brasil Ltda	59,18	Ausente
		4607465	Dell Computadores do Brasil Ltda	4.596,10	Ausente
		41776	Dell Computadores do Brasil Ltda	59,18	Ausente
		1407086	Fedex Brasil Logistica e Transporte SA	0,00	Ausente
1671 a 1678	02/04/15	4322	Help Desk Informatica Ltda ME	4.200,00	Ausente
Total				90.073,22	

Recomendação 26:

Recomendamos anexar o Termo de Responsabilidade de Patrimônio da UFES com o número do Tombo dos equipamentos e materiais permanentes listados anteriormente no quadro 29.

Resposta:

Recomendação atendida com a apresentação dos Termos de Responsabilidade com o número do Tombo, às folhas 3462 a 3482, vol. 09. Foi prestada informação na folha 2731, vol. 08, que: "Segue em anexo o Termo de Responsabilidade com o número do Tombo dos equipamentos listados no quadro 29. Informamos que alguns materiais não são permanentes, portanto não são plaquetáveis. São eles: Arte Móvel (nº NF 2120, R\$ 190,00); Dell Computadores (nº NF 41833, R\$ 29,59); Fedex Brasil (nº NF 1407085); Dell Computadores (nº NF 41746, R\$ 59,18); Dell Computadores (nº NF 41776 R\$ 59,18); Fedex Brasil (nº NF 1407086)", documentos às folha 3483 a 3488, vol. 09.

MATERIAL E EQUIPAMENTO PERMANENTE (Rubrica 7.2)						
Pessoa Jurídica						
Folha	Data	Doc	Fornecedor	Valor	Termo de	Número do



UFES
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROAD/DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
DIVISÃO DE CONTROLADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

				Total	Responsabilidade	Tombo
2667 a 2672	14/08/12	152	Informix Comércio e Representações Ltda ME	27.020,00	508/2013	6784 a 6797
2674 a 2679	16/04/13	1473	Vitória Equipamentos para Escritório Ltda EPP	2.490,00	509/2013	6986 a 6990 e 6985
2654 a 2665	27/06/13	03952	Help Desk Informatica Ltda ME	39.984,00	507/2013	6782, 6783, 6798, 6799, 6800, 6976 a 6984
1633 a 1639	20/05/14	4131	Help Desk Informatica Ltda ME	2.330,00	089/2014	281159
1640 a 1645	13/08/14	2120	Arte Movel Comercio de Moveis Ltda EPP	190,00	Não é permanente	
1646 a 1670	15/08/14	4610857	Dell Computadores do Brasil Ltda	2.223,99	052/2014	5788
		4607626	Dell Computadores do Brasil Ltda	2.678,89	051/2014	5789
		4607391	Dell Computadores do Brasil Ltda	4.212,29	050/2014	5792 e 5793
		41833	Dell Computadores do Brasil Ltda	29,59	Não é permanente	
		1407085	Fedex Brasil Logistica e Transporte SA	0,00	Não é permanente	
		41746	Dell Computadores do Brasil Ltda	59,18	Não é permanente	
		4607465	Dell Computadores do Brasil Ltda	4.596,10	049/2014	5790 e 5791
		41776	Dell Computadores do Brasil Ltda	59,18	Não é permanente	
1407086	Fedex Brasil Logistica e Transporte SA	0,00	Não é permanente			
1671 a 1678	02/04/15	4322	Help Desk Informatica Ltda ME	4.200,00	018/2016	280555 e 280556

4.7.3 – OBRAS E INSTALAÇÕES (Rubrica 7.3)

Constatamos o gasto com obras e instalações no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Constatamos a AUSÊNCIA DO ATESTO DO FISCAL do contrato nos documentos listados no quadro 30 a seguir:

Quadro 30

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES (Rubrica 4.4.3)						
Outros Serviços Terceiros (PJ)						
Folha	Data	Doc	Fornecedor	Valor Total	fiscal	3 Orçamentos
1623 a 1631	12/12/13	585	Ata Sistemas de Identificação Ltda ME	3.000,00	AUSENTE	ok
Total				3.000,00		

Recomendação 27:

Recomendamos anexar aos autos de prestação de contas, as NOTAS FISCAIS, com o devido ATESTO do fiscal do contrato (cf. disposto no inciso IV, § 3º, art. 2º, portaria nº 489 de 31/05/2006 do Gabinete do Reitor/UFES).

Resposta:



UFES
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROAD/DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
DIVISÃO DE CONTROLADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Recomendação atendida com a apresentação dos documentos com o atesto do fiscal às fls. 3489 a 3490, vol. 09.

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES (Rubrica 4.4.3)					
Outros Serviços Terceiros (PJ)					
Folha	Data	Doc	Fornecedor	Valor Total	Atesto fiscal
1623 a 1631	12/12/13	585	Ata Sistemas de Identificação Ltda ME	3.000,00	Ok

4.7.4 - PASSAGENS (Rubrica 7.7)

Constatamos o gasto com passagens no valor total de R\$ 19.381,04 (dezenove mil trezentos e oitenta e um reais e quatro centavos) conforme documentos listados no quadro 31 a seguir:

Quadro 31

PASSAGENS NACIONAIS (Rubrica 4.2.1)								
Outros Serviços Terceiros (PJ)								
Folha	Data	Doc	Fornecedor	Passageiro	Valor Total	Valor Pago	Diferença Pgto a Maior	Bilhete de Embarque
2439 a 2449	10/05/12	EFVQ5H	Gol Linhas aéreas Ltda	ausente	1.620,64	3.610,40	1.989,76	ok
823 a 838	15/07/14	FT00042985	Saytur Viagens e Turismo Ltda	ausente	356,32	356,32	0,00	Ausente
839 a 848	05/09/14	Cartão	Alexandre L Rodrigues	ausente	181,62	181,62	0,00	Ausente
819 a 862	29/09/14	FT00043187	Saytur Viagens e Turismo Ltda	ausente	863,97	863,97	0,00	Ausente
905 a 917	23/10/14	FT00043702	Saytur Viagens e Turismo Ltda	ausente	810,77	810,77	0,00	Ausente
918 a 931	27/10/14	FT00043638	Saytur Viagens e Turismo Ltda	ausente	937,52	937,52	0,00	Ausente
Sub-total					4.770,84	6.760,60	1.989,76	
PASSAGENS INTERNACIONAIS (Rubrica 4.)								
Outros Serviços Terceiros (PJ)								
Folha	Data	Doc	Fornecedor	Passageiro	Valor Total	Valor Pago	Diferença Pgto a Maior	Bilhete de Embarque
793 a 806	18/10/13		CLC Viagens e Turismo Ltda	ausente	3.067,08	3.067,08	0,00	Ausente
807 a 816	13/11/13		Tia Zirinha Turismo Ltda	ausente	3.873,96	3.873,96	0,00	Ausente
863 a 882	03/10/14	FT00043495	Saytur Viagens e Turismo Ltda	ausente	5.050,82	5.050,82	0,00	Ausente
Sub-total					11.991,86	11.991,86	0,00	
SEGURO VIAGEM (Rubrica 4.)								
Outros Serviços Terceiros (PJ)								
Folha	Data	Doc	Fornecedor	Passageiro	Valor Total	Valor Pago	Diferença Pgto a Maior	
817 a 822	17/12/13	144574-0	CLC Viagens e Turismo Ltda	ausente	180,08	180,08	0,00	
883 a 907	21/10/14	FT00043608	Saytur Viagens e Turismo Ltda	ausente	359,60	359,60	0,00	
932 a 940	17/11/14	FT00043698	Saytur Viagens e Turismo Ltda	ausente	88,90	88,90	0,00	



UFES
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROAD/DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
DIVISÃO DE CONTROLADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Sub-total	628,58	628,58	0,00
Total Geral	17.391,28	19.381,04	1.989,76

Constatamos o pagamento a maior com Passagens Nacionais no valor de R\$ 1.989,76 (um mil novecentos e oitenta e nove reais e setenta e seis reais) sem comprovação, conforme descrito no quadro 32 a seguir.

Quadro 32

PASSAGENS NACIONAIS (Rubrica 4.2.1)							
Outros Serviços Terceiros (PJ)							
Folha	Data	Doc	Fornecedor	Passageiro	Valor Total	Valor Pago	Diferença Pgto a Maior
2439 a 2449	10/05/12	EFVQ5H	Gol Linhas aéreas Ltda	ausente	1.620,64	3.610,40	1.989,76

Recomendação 28:

Recomendamos justificar o pagamento a maior, bem como devolver o valor de R\$ 1.989,76 pago a maior.

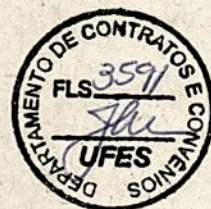
Resposta:

Recomendação atendida, com valor devolvido em 30/11/2012, conforme documentos apresentados às folhas 3491 a 3492, vol. 09.

Constatamos a ausência da justificativa da viagem, dos nomes dos passageiros, bem como da ausência dos bilhetes de embarque nos autos da prestação de contas, conforme descrito no quadro 33 a seguir.

Quadro 33

PASSAGENS NACIONAIS (Rubrica 4.2.1)						
Outros Serviços Terceiros (PJ)						
Folha	Data	Doc	Fornecedor	Passageiro	Valor Total	Bilhete de Embarque
2439 a 2449	10/05/12	EFVQ5H	Gol Linhas aéreas Ltda	ausente	1.620,64	ok
823 a 838	15/07/14	FT00042985	Saytur Viagens e Turismo Ltda	ausente	356,32	Ausente
839 a 848	05/09/14	Cartão	Alexandre L Rodrigues	ausente	181,62	Ausente
819 a 862	29/09/14	FT00043187	Saytur Viagens e Turismo Ltda	ausente	863,97	Ausente
918 a 931	27/10/14	FT00043638	Saytur Viagens e Turismo Ltda	ausente	937,52	Ausente
Sub-total					3.960,07	
PASSAGENS INTERNACIONAIS (Rubrica 4.)						
Outros Serviços Terceiros (PJ)						
Folha	Data	Doc	Fornecedor	Passageiro	Valor Total	Bilhete de Embarque



UFES
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROAD/DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
DIVISÃO DE CONTROLADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

793 a 806	18/10/13		CLC Viagens e Turismo Ltda	ausente	3.067,08	Ausente
807 a 816	13/11/13		Tia Zirinha Turismo Ltda	ausente	3.873,96	Ausente
863 a 882	03/10/14	FT00043495	Saytur Viagens e Turismo Ltda	ausente	5.050,82	Ausente
Sub-total					11.991,86	

Recomendação 29:

Recomendamos anexar aos autos de prestação de contas os bilhetes de embarques descritos anteriormente, informar o nome dos passageiros e apresentar a justificativa/motivo da viagem.

Resposta:

Recomendação atendida com documentos apresentados às folhas 3298 a 3363.

PASSAGENS NACIONAIS (Rubrica 4.2.1)					
Outros Serviços Terceiros (PJ)					
Folha	Data	Doc	Passageiro	Valor Total	Bilhete de Embarque
2439 a 2449	10/05/12	EFVQ5H	Flávio Varejão e Alexandre Loureiros Rodrigues	1.620,64	ok
823 a 838	15/07/14	FT00042985	Flávio Miguel Varejão	356,32	ok
839 a 848	05/09/14	Cartão	Alexandre Rodrigues	181,62	ok
819 a 862	29/09/14	FT00043187	Flávio Miguel Varejão e Alexandre Rodrigues	863,97	ok
918 a 931	27/10/14	FT00043638	Thomas Walter Rauber	937,52	ok
PASSAGENS INTERNACIONAIS (Rubrica 4.)					
Outros Serviços Terceiros (PJ)					
Folha	Data	Doc	Passageiro	Valor Total	Bilhete de Embarque
793 a 806	18/10/13		Alexandre Rodrigues	3.067,08	ok
807 a 816	13/11/13		Thomas Rauber	3.873,96	ok
863 a 882	03/10/14	FT00043495	Flávio Miguel Varejão	5.050,82	ok

4.7.5 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA)
(Rubrica 7.10)

Constatamos o gasto nessa rubrica no valor total de R\$ 11.424,51 (onze mil quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos) conforme documentos listados no quadro 34 a seguir:

Quadro 34

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Reembolso de ASO	247,50
Confecção de Rack	1.700,00
Manutenção de Equipamentos e Instalações	300,00



UFES
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROAD/DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
DIVISÃO DE CONTROLADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Taxa de Inscrição em Conferências	9.177,01
Soma	11.424,51

Constatamos o pagamento de reembolso referente de ASO (Atestado de Saúde Admissional) a Daniel Régis Sarmiento Caon, no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), no entanto tal beneficiário NÃO POSSUI vínculo com o referido projeto.

Quadro 35

Reembolso ASO				
PESSOA FÍSICA COM VÍNCULO				
FLS.	PERÍODO	DATA PGTO	BENEFICIÁRIO	VALOR DEVIDO EMPREGADO
2154 a 2156	02/2012	14/03/12	Daniel Régis Sarmiento Caon	25,00

Recomendação 30:

Recomendamos a devolução do valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) pelo fato do beneficiário NÃO POSSUIR VÍNCULO com o projeto.

Resposta:

*Recomendação atendida com documento apresentado na folha 3493, vol. 09 (Ofício nº 01/2012 – RPDBCS de 15/03/2012): “Solicito o cancelamento da contratação de Daniel Régis Sarmiento Caon, CPF 099.*****-18, a pedido próprio, para o cargo de Pesquisador, solicitada em 29/02/2012, através do formulário de protocolo nº 06290212, para o projeto que coordeno denominado “Metodologia Computacional para Detecção de Defeitos em Sistemas de Bombeio Centrifugo Submerso”. Consta justificativa na folha 2731, vol. 08: “Conforme cópia do ofício em anexo assinado pelo coordenador foi solicitado desligamento do funcionário Daniel Régis posterior a realização do exame admissional. Portanto o valor de R\$ 25,00 é devido.*

Constatamos a AUSÊNCIA DO ATESTO DO FISCAL do contrato nos documentos listados no quadro 36 a seguir:

Quadro 36

Reembolso ASO						
PESSOA FÍSICA COM VÍNCULO						
FLS.	PERÍODO	FORNECEDOR	VLR PAGO	DATA PGTO	BENEFICIÁRIO	VISTO DO FISCAL
2154 a 2156	02/2012	Prevent Mestra Saúde Ocupacional	25,00	14/03/12	Daniel Régis Sarmiento Caon	Ausente
2157 a 2159	06/2012	Prevent Mestra Saúde Ocupacional	25,00	05/07/12	Fabio Fabris	Ausente
2207 a 2211	12/2012	CIP Prevencao e Diagnostico Ocup Ltda ME	31,00	21/12/12	Fabio Fabris	Ausente



UFES
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROAD/DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
DIVISÃO DE CONTROLADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

2251 a 2253	09/2012	Prevent Mestra Saúde Ocupacional	30,00	26/09/12	Bianca Viana Trancoso	Ausente
1055 a 1059	12/2013	CIP Prevencao e Diagnostico Ocup Ltda ME	45,50	12/12/13	Bianca Viana Trancoso	Ausente
1135 a 1139	02/2014	CIP Prevencao e Diagnostico Ocup Ltda ME	91,00	03/02/14	Marina Ramos de Toledo	Ausente
					Bianca Viana Trancoso	

Recomendação 31:

Recomendamos anexar aos autos de prestação de contas, as NOTAS FISCAIS DE REEMBOLSO DE ASO, com o devido ATESTO do fiscal do contrato (cf. disposto no inciso IV, § 3º, art. 2º, portaria nº 489 de 31/05/2006 do Gabinete do Reitor/UFES).

Resposta:

Recomendação não atendida. Consta justificativa nas folhas 2731 e 2732, vol. 08 informando que: "CIP e Prevent Mestra são empresas que realizam exames médicos trabalhistas. Esses tipos de exames são obrigatórios, portanto dispensa atesto nas notas fiscais/recibos. Na época, o documento que a empresa nos fornecia como comprovante de despesa era recibo".

Constatamos o pagamento de despesa sem o devido documento fiscal hábil, no caso a NFSe (Nota Fiscal de Serviços) conforme dispõe a Lei Complementar 116/2003, conforme descritos no quadro 37 a seguir.

Quadro 37

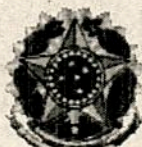
Reembolso ASO						
PESSOA FÍSICA COM VÍNCULO						
FLS.	PERÍODO	FORNECEDOR	VLR	DATA	BENEFICIÁRIO	DOCUM
			PAGO	PGTO		ENTO
HÁBIL						
2154 a 2156	02/2012	Prevent Mestra Saúde Ocupacional	25,00	14/03/12	Daniel Régis Sarmiento Caon	Ausente
2157 a 2159	06/2012	Prevent Mestra Saúde Ocupacional	25,00	05/07/12	Fabio Fabris	Ausente
2251 a 2253	09/2012	Prevent Mestra Saúde Ocupacional	30,00	26/09/12	Bianca Viana Trancoso	Ausente

Recomendação 32:

Recomendamos anexar aos autos de prestação de contas, as NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS DE REEMBOLSO DE ASO, com o devido ATESTO do fiscal do contrato (cf. disposto no inciso IV, § 3º, art. 2º, portaria nº 489 de 31/05/2006 do Gabinete do Reitor/UFES).

Resposta:

Recomendação não atendida. Consta justificativa nas folhas 2731 e 2732, vol. 08 informando que: "CIP e Prevent Mestra são empresas que realizam exames médicos trabalhistas. Esses tipos de exames são obrigatórios, portanto dispensa atesto nas notas fiscais/recibos. Na época, o documento que a empresa nos fornecia como comprovante de despesa era recibo".



UFES
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROAD/DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
DIVISÃO DE CONTROLADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Constatamos o pagamento de despesa com confecção de rack no valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) sem o atesto do fiscal do contrato no documento fiscal, conforme descritos no quadro 38 a seguir.

Quadro 38

CONFEÇÃO DE RACK (Rubrica 4.4.8)					
Outros Serviços Terceiros (PJ)					
Folha	Data	Doc	Fornecedor	Valor Total	VISTO FISCAL
2625 a 2632	11/06/13	19	Mauro Cesar de Nardi 00181237750	1.700,00	Ausente
Total				1.700,00	

Recomendação 33:

Recomendamos anexar aos autos de prestação de contas, a NOTA FISCAL DE SERVIÇO, com o devido ATESTO do fiscal do contrato (cf. disposto no inciso IV, § 3º, art. 2º, portaria nº 489 de 31/05/2006 do Gabinete do Reitor/UFES).

Resposta:

Recomendação atendida com apresentação de documentos às folhas 3494 a 3500, vol. 09.

Constatamos o pagamento de despesa com manutenção de equipamentos e instalações no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) sem o atesto do fiscal do contrato no documento fiscal, conforme descritos no quadro 39 a seguir.

Quadro 39

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES (Rubrica 4.4.3)					
Outros Serviços Terceiros (PJ)					
Folha	Data	Doc	Fornecedor	Valor Total	Visto do Fiscal
2472 a 2478	09/04/13	01845	Di Margon Informatica Comercio e Serviços Ltda ME	150,00	Ausente
1534 a 1540	10/06/14	00373	Via Tecnologia Comercio e Serviços Ltda EPP	150,00	Ausente
Total				300,00	

Recomendação 34:

Recomendamos anexar aos autos de prestação de contas, a NOTA FISCAL DE SERVIÇO, com o devido ATESTO do fiscal do contrato (cf. disposto no inciso IV, § 3º, art. 2º, portaria nº 489 de 31/05/2006 do Gabinete do Reitor/UFES).

Resposta:

Recomendação atendida com apresentação dos documentos atestados às folhas 3501 a 3510, vol. 09.



UFES
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROAD/DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
DIVISÃO DE CONTROLADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Folha	Data	Doc	Fornecedor	Valor Total	Visto do Fiscal
2472 a 2478	09/04/13	01845	Di Margon Informatica Comercio e Serviços Ltda ME	150,00	Ok
1534 a 1540	10/06/14	00373	Via Tecnologia Comercio e Serviços Ltda EPP	150,00	Ok
Total				300,00	

Constatamos a AUSÊNCIA DOS três orçamentos para melhor gestão nos documentos listados no quadro 40 a seguir:

Quadro 40

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES (Rubrica 4.4.3)					
Outros Serviços Terceiros (PJ)					
Folha	Data	Doc	Fornecedor	Valor Total	3 Orçamentos
2472 a 2478	09/04/13	01845	Di Margon Informatica Comercio e Serviços Ltda ME	150,00	Ausente

Recomendação 35:

Recomendamos anexar aos autos de prestação de contas os TRÊS ORÇAMENTOS para a melhor gestão do gasto listado no quadro 40.

Resposta:

Recomendação atendida com apresentação dos três orçamentos às folhas 3501 a 3510, vol. 09.

Folha	Data	Doc	Fornecedor	Valor Total	3 Orçamentos
2472 a 2478	09/04/13	01845	Di Margon Informatica Comercio e Serviços Ltda ME	150,00	Ok

Constatamos o pagamento de gastos com taxa de inscrição em conferências no valor total de R\$ 9.177,01 (nove mil cento e setenta e sete reais e um centavos), conforme quadro 41 a seguir.

Quadro 41

TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONFERÊNCIAS INTERNACIONAIS (Rubrica 4.4.2)				
Outros Serviços Terceiros (PJ)				
Folha	Data	Doc	Pagamento	Valor Total
2466 A 2471	09/09/13	IEEE Advancing Technology for Humanity	Fundação 397 Cart Credito	2.227,25
1419 a 1424	28/11/13	IEEE Advancing Technology for Humanity	Thomas Walter Rauber	1.786,99
1433 a 1438	06/12/13	IEEE Advancing Technology for Humanity	Thomas Walter Rauber	124,52
1561 a 1563	15/07/14	IEEE Advancing Technology for Humanity	Fundação 397 Cart Credito	1.385,14
1591 a 1598	07/08/14	IEEE Industrial Electronics Society	Fundação 397 Cart Credito	1.848,85



UFES
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROAD/DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
DIVISÃO DE CONTROLADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Folha	Data	Doc	Pagamento	Valor Total
1583 a 1590	07/08/14	BRACIS 2014	Fundação 397 Cart Credito	500,00
1572 a 1580	01/08/14	IBERAMERIA 2014		1.218,00
		Aviso Lançamento	Banco do Brasil SA	4,63
		Aviso Lançamento	Banco do Brasil SA	81,63
Total				9.177,01

Constatamos o pagamento das inscrições através da conta "Fundação 397 Cart Credito" discriminados no quadro 42 a seguir.

Quadro 42

Folha	Data	Doc	Pagamento	Valor Total
2466 A 2471	09/09/13	IEEE Advancing Technology for Humanity	Fundação 397 Cart Credito	2.227,25
1561 a 1563	15/07/14	IEEE Advancing Technology for Humanity	Fundação 397 Cart Credito	1.385,14
1591 a 1598	07/08/14	IEEE Industrial Electronics Society	Fundação 397 Cart Credito	1.848,85
1583 a 1590	07/08/14	BRACIS 2014	Fundação 397 Cart Credito	500,00

Constatamos a ausência de documentos hábeis (tais como certificados ou declarações de participação) que comprovem a efetiva participação de pessoas vinculadas ao projeto, nos eventos cujas inscrições são descritas no quadro 43 a seguir.

Constatamos nos autos do processo o documento/certificado de outro participante no evento BRACIS 2014, em que a inscrição é de Flávio Miguel Varejão e o certificado apresentado nos autos é de Alexandre Rodrigues. Foi apresentado nos autos, nas folhas 3511 a 3514, vol. 09, cópia de e-mail do prof^o Flávio Varejão informando que "Eu não pude participar e repassei a inscrição para o prof. Alexandre, que apresentou o trabalho. Vou mandar uma cópia do email mostrando que a organização do evento concordou com isso e estou pedindo ao prof. Alexandre para que ele forneça o comprovante de participação (espero que ele possua ainda este comprovante) [sic]".

Quadro 43

TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONFERÊNCIAS INTERNACIONAIS (Rubrica 4.4.2)				
Outros Serviços Terceiros (PJ)				
Folha	Data	Doc	Nome do Participante	Valor Total
2466 A 2471	09/09/13	IEEE Advancing Technology for Humanity	Ausente	2.227,25
1433 a 1438	06/12/13	IEEE Advancing Technology for Humanity	Ausente	124,52
1561 a 1563	15/07/14	IEEE Advancing Technology for Humanity	Ausente	1.385,14
1591 a 1598	07/08/14	IEEE Industrial Electronics Society	Ausente	1.848,85
1583 a 1590	07/08/14	BRACIS 2014	Ausente	500,00
1572 a 1580	01/08/14	IBERAMERIA 2014	Ausente	1.218,00
		Aviso Lançamento		4,63
		Aviso Lançamento		81,63



UFES
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROAD/DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
DIVISÃO DE CONTROLADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Recomendação 36:

Recomendamos anexar aos autos de prestação de contas os documentos hábeis que comprovem as efetivas participações nos eventos, tais como os certificados ou declarações de participação de pessoas vinculadas ao projeto e em acordo com as inscrições.

Resposta:

Recomendação atendida com apresentação dos documentos comprobatórios às folhas 3511 a 3525, vol. 09.

Folha	Data	Doc	Nome do Participante
2466 A 2471	09/09/13	IEEE Advancing Technology for Humanity	Alexandre Loureiros Rodrigues
1433 a 1438	06/12/13	IEEE Advancing Technology for Humanity	Thomas W. Rauber
1561 a 1563	15/07/14	IEEE Advancing Technology for Humanity	Francisco de Assis Boldt
1591 a 1598	07/08/14	IEEE Industrial Electronics Society	Flavio Varejão
1583 a 1590	07/08/14	BRACIS 2014	Alexandre Rodrigues
1572 a 1580	01/08/14	IBERAMERIA 2014	Flávio Miguel Varejão
		Aviso Lançamento	
		Aviso Lançamento	

Contatamos a ausência de documentos hábeis que comprovem o pagamento da inscrição no evento descrito no quadro 44 a seguir.

Quadro 44

Folha	Data	Doc	Pagamento	Valor Total
1572 a 1580	01/08/14	IBERAMERIA 2014		1.218,00
		Aviso Lançamento	Banco do Brasil SA	4,63
		Aviso Lançamento	Banco do Brasil SA	81,63

Recomendação 37:

Recomendamos anexar aos autos de prestação de contas os documentos hábeis que comprovem o pagamento da inscrição no evento descrito anteriormente.

Resposta:

Recomendação atendida com apresentação dos documentos às folhas 3526 a 3543, vol. 09.

4.7.6 - SEGURO DE ESTÁGIO (Rubrica 7.11)

Constatamos o gasto nessa rubrica no valor total de R\$ 6,57 (seis reais e cinquenta e sete centavos) conforme documentos listados no quadro 45 a seguir, sem previsão para essa despesa e sem previsão de despesa com estagiários.

Quadro 45



UFES
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROAD/DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
DIVISÃO DE CONTROLADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

SEGURO ESTAGIARIOS				
Folha	Data	Beneficiário	Fornecedor	Valor Total
2502 A 2511	24/07/12	Hugo Ferreira Bernardo	Cia de Seguros Aliança do Brasil	6,57
Total				6,57

Recomendação 38:

Recomendamos a devolução do valor de R\$ 6,57 (seis reais e cinquenta e sete centavos) pelo fato de realização de despesa não prevista.

Resposta:

Recomendação atendida com devolução realizada em 29/01/2014, conforme documento apresentado à folha 3544, vol. 09.

4.7.7 - CUSTO OPERACIONAL DA FUNDAÇÃO DE APOIO - (Rubrica 7.12)

Constatamos que a FEST apresentou a planilha de custos operacionais (Folha 32, vol. 01.) de forma resumida, mas NÃO HOUVE COMPROVAÇÃO das despesas com o custo operacional através de documentos fiscais hábeis e mapas de rateio.

Constatamos que houve a apropriação do custo operacional da fundação de apoio (FEST) no valor total de R\$ 36.348,34 (trinta e seis mil, trezentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos) conforme quadro 45 a seguir descrito. O disposto no item 7.3 da cláusula 7ª do contrato 44/2012 (fls. 166, vol. 01), previa o pagamento dessa quantia em 24 (vinte e quatro) parcelas de uma quantia mensal máxima de R\$ 1.514,51 (um mil quinhentos e quatorze reais e cinquenta e um centavos). Entretanto constatamos que a FEST realizou a apropriação em desacordo com o previsto no contrato, conforme descrito no quadro 46 a seguir.

Constatamos que a FEST emitiu RECIBOS para a quitação dos pagamentos relativos ao custo operacional, quando deveria ser emitida a NFSe (Nota Fiscal de Serviços). Constatamos que os referidos recibos estão SEM do atesto do Fiscal do contrato.

Quadro 46

DESPESAS ADMINISTRATIVAS (Custo Operacional da Fundação)						
Nº	Vlr Repasse	Comprovação	Folha	Data PGTO	DOC	Situação
1	1.514,51			16/02/12		
2	1.514,51	20.995,91	2480 a 2482	14/03/12	3778	Pagamento efetuado mediante recibo FEST quando deveria ser Nota Fiscal
3	1.514,51			16/04/12		
4	1.514,51			16/05/12		
5	1.514,51			16/06/12		
6	1.514,51			16/07/12		



UFES
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROAD/DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
DIVISÃO DE CONTROLADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

7	1.514,51			16/08/12		
8	1.514,51			16/09/12		
9	1.514,51			16/10/12		
10	1.514,51			16/11/12		
11	1.514,51			16/12/12		
12	1.514,51			16/01/13		
13	1.514,51			16/02/13		
14	1.514,51			16/03/13		
15	1.514,51	1.514,51	2483 a 2486	12/04/13	3984	Pagamento efetuado mediante recibo FEST quando deveria ser Nota Fiscal
16	1.514,51	1.514,51	2487 a 2489	02/05/13	3849	Pagamento efetuado mediante recibo FEST quando deveria ser Nota Fiscal
17	1.514,51	1.514,51	2490 a 2492	05/06/13	3861	Pagamento efetuado mediante recibo FEST quando deveria ser Nota Fiscal
18	1.514,51	1.514,51	2493 a 2495	03/07/13	3882	Pagamento efetuado mediante recibo FEST quando deveria ser Nota Fiscal
19	1.514,51	1.514,51	2496 a 2498	01/08/13	3900	Pagamento efetuado mediante recibo FEST quando deveria ser Nota Fiscal
20	1.514,51	1.514,51	2499 a 2501	04/09/13	3919	Pagamento efetuado mediante recibo FEST quando deveria ser Nota Fiscal
21	1.514,51	1.514,51	1392 a 1392	16/10/13	3948	Pagamento efetuado mediante recibo FEST quando deveria ser Nota Fiscal
22	1.514,51	1.514,51	1408 a 1410	04/11/13	3951	Pagamento efetuado mediante recibo FEST quando deveria ser Nota Fiscal
23	1.514,51	1.514,51	1524 a 1526	30/05/14	4120	Pagamento efetuado mediante recibo FEST quando deveria ser Nota Fiscal
24	1.514,51	1.514,41	1555 a 1557	10/07/14	4121	Pagamento efetuado mediante recibo FEST quando deveria ser Nota Fiscal
		207,43	1558 a 1560	10/07/14	4108	Pagamento efetuado mediante recibo FEST quando deveria ser Nota Fiscal
	36.348,24	36.348,34				

Recomendação 39:

Recomendamos apresentar JUSTIFICATIVA para a apropriação dos valores do CUSTO OPERACIONAL em desacordo com o previsto no contrato.

Resposta:

Recomendação atendida com justificativa às folhas 2732, vol. 08, que: "Informamos que o ressarcimento do nosso custo operacional era retirado em valores superiores ao valor máximo mensal, pois como o faturamento era parcial e nem sempre tínhamos saldo suficiente; adotamos a retirada sobre cada faturamento, sendo assim retirávamos o valor percentual. Esse retirada a maior foi feito somente no primeiro recibo de nº 3778. Tal procedimento não ocorre mais e, que passamos a retirar o valor mensal máximo conforme "Cláusula Sétima item 7.3 do contrato".

Recomendação 40:



UFES
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROAD/DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
DIVISÃO DE CONTROLADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Recomendamos anexar aos autos de prestação de contas as NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS do custo operacional, com o devido ATESTO do fiscal do contrato (cf. disposto no inciso IV, § 3º, art. 2º, portaria nº 489 de 31/05/2006 do Gabinete do Reitor/UFES).

Resposta:

Recomendação atendida com justificativa às folhas 2732, vol. 08, de que: “O repasse feito para o projeto era através do valor total do empenho. Era recibo único e posteriormente a FEST retirava do projeto o custo operacional através de recibo que também é um documento fiscal hábil. Portanto, não é possível emitir nota fiscal retroativa. Hoje, essa prática não mais ocorre. Caso a Prefeitura Municipal de Vitória exija a nota fiscal através de autuação, a FEST arcará com os impostos devidos”.

Ressaltamos que o documento hábil para comprovação dessa despesa é a NFS (Nota Fiscal de Serviços), conforme dispõe a Lei 6.075 de 29/12/2003, que trata do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN no município de Vitória, que diz:

CAPÍTULO XV - DO DOCUMENTÁRIO FISCAL - Art. 55 Os prestadores de serviços, inclusive os isentos, imunes ou não tributados, são obrigados a manter em uso documentário fiscal próprio. § 1º. O documentário fiscal compreende os livros comerciais e fiscais, **notas fiscais** e demais documentos que se relacionarem com operações tributáveis. § 2º. O regulamento estabelecerá modelo de livro e notas fiscais, a forma de sua escrituração, podendo, ainda, dispor sobre a dispensa e a obrigatoriedade do seu uso, seu prazo de validade, tendo em vista a natureza dos serviços ou ramo de atividade exercida no estabelecimento. [...](grifo nosso)

5 – PLANILHA FINAL DE RECEITAS E DESPESAS

Apresentamos a seguir a planilha final de receitas e despesas após as conciliações.

PLANILHA DE CUSTO				
RECONHECIMENTO DE PADROES DE DEFEITOS EM SISTEMAS DE BOMBEIO CENTRIFUGO SUBMERSO				
RECEITAS PREVISTAS		REALIZADO	APURADO	DIFERENÇA
1	Inscrições (nº alunos X valor)- (se for o caso)	0,00		
2	Mensalidade (nº de alunos X meses X valor)- (se for o caso)	0,00		
3	Lanches (nº de alunos X meses X valor por aluno)- (se for o caso)	0,00		
4	Outras Receitas: PETROBRÁS	763.336,19	763.336,19	-
	Rendimentos de Aplicação Financeira	36.824,17	36.849,05	24,83
TOTAL DA RECEITA		800.160,36	800.185,24	24,83
DESPESAS PREVISTAS				
5	PESSOA FISICA (SEM VINCULO)- (NO QUE COUBER)	REALIZADO	APURADO	DIFERENÇA
5.1	Bolsa de Pesquisa (x meses x valor mensal)	445.830,00	445.830,00	-
5.2	Atividades didáticas (x horas X valor hora/aula)	0,00		-
5.3	Coordenação Geral (x meses X valor mensal)	0,00		-
5.4	Orientação de monografias (x horas X valor por monografia)	0,00		-
5.5	Assistentes Administrativos (x meses X valor mensal)	0,00		-
5.6	Auxiliar Administrativo (x meses X valor mensal)	0,00		-
5.7	Palestrantes (x horas X valor hora/aula)	0,00		-



UFES
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROAD/DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
DIVISÃO DE CONTROLADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

5.8	Serviços de terceiros (Pessoa Física)	0,00		-
5.9	Estagiários (nº de estagiários X valor X meses)	0,00		-
	Vale Transporte Bolsistas	0,00	7.100,00	7.100,00
	SUB-TOTAL	445.830,00	452.930,00	7.100,00
6	PESSOA FÍSICA (COM VINCULO)- (NO QUE COUBER)	REALIZADO	APURADO	DIFERENÇA
6.1	Pessoal celetista (x meses X valor mensal)	60.368,51	66.207,80	(5.839,29)
6.2	Encargos Sociais	23.157,65	23.734,00	(576,35)
6.3	Fundo de Rescisão	22.459,29	16.426,24	6.033,05
6.4	Vale Transporte	10.156,45	3.056,45	(7.100,00)
6.5	Vale alimentação	9.703,47	9.703,47	-
6.6	Diárias	17.500,00	17.500,00	-
	SUB-TOTAL	143.345,37	136.627,96	(6.717,41)
7	PESSOA JURÍDICA - (NO QUE COUBER)	REALIZADO	APURADO	DIFERENÇA
7.1	Material de Consumo	12.341,39	12.341,39	-
7.2	Aquisição de equipamentos e material permanente	90.073,07	90.073,07	-
7.3	Obras e Instalações	3.000,00	3.000,00	-
7.4	Lanche dos discentes (item 3 das receitas previstas)	0,00	0,00	-
7.5	Alimentação	0,00	0,00	-
7.6	Hospedagem	0,00	0,00	-
7.7	Passagens	17.391,28	17.391,28	-
7.8	Despesas com locomoção (combustível, táxi, estacionamento, entre outros)	0,00	0,00	-
7.9	Divulgação e Publicidade	0,00	0,00	-
7.10	Outros serviços de terceiros (Pessoa Jurídica)	11.424,51	11.424,51	-
7.11	Seguro de estágio	0,00	0,00	-
7.12	Custo operacional da fundação (sobre o valor bruto da receita, não podendo ser considerados os itens 7.13 e 8.1)	36.348,34	36.348,34	-
7.13	Ressarcimento à conta única da UFES (mínimo de 3% sobre o valor bruto da receita)	22.900,09	22.900,09	-
7.14	ISS-QN (5% do custo operacional)	0,00	0,00	-
7.15	Despesas bancárias (0,30%)	0,00	0,00	-
7.16	INSS sem vínculo (20% sobre a soma das rubricas 5.2 a 5.8)	0,00	0,00	-
	SUB-TOTAL	193.478,68	193.478,68	-
8	OUTRAS DESPESAS	REALIZADO	APURADO	DIFERENÇA
8.1	Desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão (mínimo de 10% sobre o valor bruto da receita), parcela destinada ao Centro proponente/Pro-reitoria, depositada na conta única da UFES	7.709,04	7.709,04	-
8.2	Reserva Técnica de contingência (no que couber, 5 a 10% sobre o valor bruto da receita)	0,00	0,00	-
	SUB-TOTAL	7.709,04	7.709,04	-
9	RESUMO DAS DESPESAS	REALIZADO	APURADO	DIFERENÇA
9.1	PESSOA FÍSICA (SEM VINCULO)	445.830,00	452.930,00	7.100,00
9.2	PESSOA FÍSICA (COM VINCULO)	143.345,37	136.627,96	(6.717,41)
9.3	PESSOA JURÍDICA	193.478,68	193.478,68	-
9.4	OUTRAS DESPESAS	7.709,04	7.709,04	-



UFES
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROAD/DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
DIVISÃO DE CONTROLADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

TOTAL DA DESPESA	790.363,09	790.745,68	382,59
-------------------------	------------	------------	--------

RECEITA - DESPESAS (Saldo a ser devolvido através de GRU) Devolvido através da GRU dia 11/05/2015 Diferença a ser devolvida	9.797,27
--	----------

Devolução de valores após análise preliminar	24,88	IOF aplicação financeira
	14,26	Juros e Multas s/GPS-INSS
	49,70	Pagamento a maior a fornecedor

6 – RESUMO DA ANÁLISE


- Não foi aberta e movimentada a conta de poupança, e as aplicações financeiras foram efetuadas na própria conta corrente na forma de “BB RF LP 90 mil – CNPJBB RF LP 90 MIL”;
- Ausência de identificação no corpo de documentos comprobatórios da referência ao título e número do convênio e ou contrato;
- Ausência do Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa de Marcos Daniel Valadão Baroni;
- Ausência de Atesto do Fiscal do contrato em documentos comprobatórios de gastos com pessoa física sem vínculo e pessoa física com vínculo;
- AUSÊNCIA dos 03 (três) orçamentos para melhor gestão em gastos com pessoa física com vínculo;
- Gasto realizado com vale transporte de bolsistas (PF SEM vínculo) pagos na rubrica de PF COM vínculo no valor de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais);
- Gastos das rubricas com pessoal celetista, encargos sociais e fundo de rescisão em que os pagamentos se mesclam entre as rubricas. Apurou-se uma diferença realizada a maior do que o previsto, no valor de R\$ 382,59 (trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), sem a identificação da origem dos recursos do pagamento;
- Apropriação de valores do CUSTO OPERACIONAL em desacordo com o prazo previsto no contrato.



UFES
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROAD/DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
DIVISÃO DE CONTROLADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

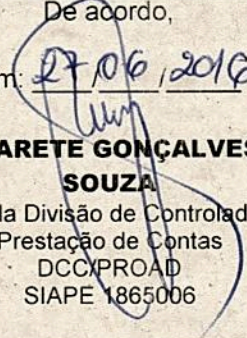
É o que se expõe em consideração a V.S.^a.
Atenciosamente,

Vitória/ES, 27 de junho de 2016.


Jazan Mageski Alves
Técnico em Contabilidade/Proad/DCC
CRC-ES 006913/O-5
SIAPE 2259000

De acordo,

Em: 27/06/2016


**MARGARETE GONÇALVES DE
SOUZA**

Diretora da Divisão de Controladoria de
Prestação de Contas
DCC/PROAD
SIAPE 1865006